

59	19857	Recuperável	9BD178226V0384881	KMK8956	Fiat/Palio Edx	Preta	1997	RS 1.500,00
60	19857	Recuperável	9BWKAO5Z054053137	LCJ5151	Vw/Fox 1.0	Preta	2004	RS 5.000,00
61	19857	Sucata	9BWCW47T1020113	KFZ2876	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	RS 1.500,00
62	19857	Recuperável	8AWZZZ6K2WA509094	GWJ2990	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Cinza	1998	RS 1.500,00
63	19857	Sucata	8AP146028W8811717	KMB6047	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Branca	1998	RS 500,00
64	19857	Sucata	9BD158018W4023046	KNL5613	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	RS 500,00
65	19857	Recuperável	9C6KE044050101411	HBV6343	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 500,00
66	19857	Recuperável	9C2KD0510AR027151	HLL9651	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Preta	2010	RS 2.000,00
67	19857	Recuperável	9BD255394V8549153	GUM6536	Fiat/Fiorino Working	Cinza	1997	RS 1.500,00
68	19857	Sucata	9BD178096W0657879	CML3177	Fiat/Palio Ex	Preta	1998	RS 500,00
68	19857	Recuperável	9BD178096W0657879	CML3177	Fiat/Palio Ex	Preta	1998	RS 500,00
69	19857	Sucata	9BD1460003027185	KOE9274	Fiat/Uno	Vermelha	1985	RS 500,00
70	19857	Recuperável	9C2MC35003R127150	HAC9166	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	RS 1.500,00
71	19857	Recuperável	9C6KE1500B0018182	HCP9920	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	RS 500,00
72	19857	Sucata	9C6KE120090034170	RIO3128	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Prata	2009	RS 1.000,00
73	19857	Recuperável	9CDNF41LJAM306854	HIR9J67	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	RS 500,00
74	19857	Recuperável	9BD1461075S639259	KOZ0G30	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	RS 1.500,00
75	19857	Recuperável	9C2KC2500MR013452	RMX1B65	Honda/Cg 160 Start	Preta	2020	RS 2.000,00
76	19857	Recuperável	9C6KE1930G0014459	PWA3A49	Yamaha/Ybr125 Factor E	Vermelha	2015	RS 1.500,00
77	19857	Sucata	9C2KC08505R048818	HBT5983	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 1.500,00
78	19857	Sucata	9C2KC15109R005280	LTF5156	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 1.000,00
79	19857	Recuperável	9C2JC30101R013438	GXE4791	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 500,00
80	19857	Recuperável	9BFZF10A588071735	KMN8G42	Ford/Fiesta Flex	Preta	2007	RS 2.000,00
81	19857	Recuperável	9C2KD0550BR508803	HIR9747	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2010	RS 2.000,00
82	19857	Sucata	9BD178216V0321595	GUZ8A18	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	RS 500,00
83	19857	Recuperável	9BD178226V0385138	GSD4018	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	RS 1.500,00
84	19857	Recuperável	9C2JC2501SR599460	GRQ4752	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 500,00
85	19857	Sucata	9C6TZW000J0003588	LLG0016	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1988	RS 500,00
86	19857	Sucata	9BWZZZ3ZHP233146	CPP3646	Vw/Quantum Glis	Cinza	1987	RS 10,00

154 cm -18 1954449 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 9428618 de 2024, que entre si celebram o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG e a Empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZZC S.A. Processo de Compras: 2331032 000014/2024. OBJETO: compra central – serviço de gestão e manutenção da frota de veículos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2331 23 125 012 4024 0001 339039 43 0 73 1 / 2331 23 125 012 4026 0001 339039 43 0 73 1 / 2331 04 122 705 2500 0001 339039 43 0 73 1. VALOR GLOBAL: R\$370.066,65 (trezentos e setenta mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG o Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada o Sr. Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024. FISCAL/GESTOR: Danielle Pamela Alves.

4 cm -18 1954288 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 873/2022 – Matrícula 414210 Contratante: IPSEMG. Contratado: DILMA SOUZA BERBERT. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 873/2022 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 13/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: DILMA SOUZA BERBERT.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 956/2023 – Matrícula 4038286. Contratante: IPSEMG. Contratado: RUBIA FERREIRA GOULART. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 956/2023 de prestação de serviços de Médico Psiquiatra. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 17/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: RUBIA FERREIRA GOULART.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 781/2020 – Matrícula 1893271. Contratante: IPSEMG. Contratado: ROSINEA LOPES BARBOSA DOS SANTOS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 781/2020 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 17/06/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: ROSINEA LOPES BARBOSA DOS SANTOS.

7 cm -18 1954144 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA ODONTOLÓGICA LAGES MOREIRA LTDA, CNPJ 08.139.459/0001-82, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ÉRIKA BUENO ODONTOLÓGIA LTDA, CNPJ 29.080.589/0001-67, do município de DIVINÓPOLIS/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SIAP-SERVICOS INTEGRADOS DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, CNPJ 02.722.481/0001-74, do município de JOAO PINHEIRO/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para

assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA VITA LTDA, CNPJ 35.626.083/0001-03, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO KUMAIRA LTDA, CNPJ 02.255.392/0001-65, do município de TEÓFILO OTONI/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SQ MENDONCA SERVICOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 31.225.918/0001-62, do município de ITUIUTABA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ATIVIDADES AUDIOCLIN NORTE DE MINAS, CNPJ 06.309.745/0001-13, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ANGIOLIFE LABORATORIO VASCULAR LTDA, CNPJ 05.207.211/0001-13, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

30 cm -18 1954010 - 1

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Termo de Referência, observada Resolução 178/2023 AGE, e com funda-mento na Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, inciso III, refe-rente ao processo nº 2012015-130/2024, autorizado a Inexigibi-lidade de Licitação, destinada à contratação de curso para participação de servidores do Instituto, por meio da empresa - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUCIÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 9.240,00 (Nove mil, duzentos e quarenta reais) . A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orça-mentária nº: 2011 10 122 705 2500 1 3 3 90 39 24 0 50 1 e 2011 4 122 705 2014 1 3 3 90 39 24 0 10 1 Renata Vieira Oliva de Paula Diretora de DIPGF p/ delegação de compe-tência, Portaria nº 36/2024

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 371/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 75, inciso VIII referente ao processo nº 2012015-122/2024, autorizo a dispensa de lici-tação, destinada à aquisição de suprimentos odontológicos, em caráter de compra emergencial, para as Clínicas da Gerência Odontológica do IPSEMG e para as Unidades Regionais do Instituto situadas no interior do Estado, sob a forma de fornecimento único, por meio da empresa : DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.504.525/0001-34 , no valor total de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). A despesa acima men-cionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº: 2011 10 302 88 4230 1 3 3 90 30 11 0 50 1. Dra. Marcela Rangel de Castro Vianna Gerente Técnica Hospitalar Masp: 1576816-1 p/ delegação de competência, Portaria 36/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9429753/2024 SEI 2010.01.0050231/2024-93 Contratada LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do tipo agar sabourau dextrosado, em regime de consignação, necessários para realização de exames no Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial (SPCML) do Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP). Vigência: 12 (doze) meses R\$ 8.302,50. Dot. Orc: 2011 10 302 088 4231 0001 3 3 90 13 0 50 1. Marcela Rangel de Castro Vianna Gerente Técnica Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências portaria IPSEMG nº 36/2024 e Julio Cesar Todeschi– contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9429754/2024 SEI 2010.01.0050232/2024-66 Contratada DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do tipo tiras reagentes, em regime de consignação, necessários para realização de exames no Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial (SPCML) do Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP). Vigência: 12 (doze) meses R\$ 3.600,00. Dot. Orc: 2011 10 302 088 4231 0001 3 3 90 13 0 50 1. Marcela Rangel de Castro Vianna Gerente Técnica Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências portaria IPSEMG nº 36/2024 e Heryck Leonardo Resende Paranhos– contratada

12 cm -18 1954347 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

DOAÇÃO

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5343/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0141339/2023-12. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Cristália - MG. Objeto: 01 (uma) Bomba Costal de Pulverização Motorizada. Valor total da doação: R\$2.209,14. Data de Assinatura: 18/06/2024.

2 cm -18 1954207 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1321002804/2022 celebrado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPÉBA E VALE DO PIRANGA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 21/06/2024 para 21/06/2025. Assinatura 18/06/2024. Signatários: JULIANA AVILA TEIXEIRA (Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde) e Luiz Otávio Gonçalves (Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga).

3 cm -18 1954499 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 40426/2014 (antigo 40122/2013) de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1321035 000003/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e Sr. Otaviano Pereira Coimbra, inscrito no CPF nº ***.626.826-** e Sra. Elza Pereira Coimbra, inscrita no CPF nº ***.753.966-*. Objeto: “para prorrogação de vigência pelo período 12(doze) meses a partir de 01/07/2024 a 30/06/2025, com reajuste de 3,69 % (três vírgula sessenta e nove por cento) com base no índice de IPCA acumulado no mês de abril de 2024. O valor mensal do contrato passará de R\$ 4.167,20 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 4.320,97 (quatro mil trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos) e o valor anual do contrato passará de R\$ 50.006,40 (cinquenta mil seis reais e quarenta centavos) para R\$ 51.851,64 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura: 18/06/2024. Assinam: Leonardo Petrus e Kátia Rita Gonçalves pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Otaviano Pereira Coimbra e Elza Pereira Coimbra pela contratada.

4 cm -18 1954150 - 1

DOAÇÃO

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5315/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0175103/2023-88. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Itaúna. Objetos: 6 (seis) computadores. Valor total da doação: R\$ 4.375,06. Data de Assinatura: 18/06/2024.

2 cm -18 1954192 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5334/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0081589/2024-53. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Pedra Azul - MG. Objeto: 01 Computador Avançado e 01 Computador Básico. Valor total da doação: R\$284,12. Data de Assinatura: 18/06/2024.

2 cm -18 1954087 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5312/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0162340/2023-48. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Unaí. Objeto: 01 (um) Computador intermediário,01 (um) Computador avançado, 01 (um) Computador básico. Valor total da doação: R\$ 3.287,07. Data de Assinatura: 18/06/2024.

Termo de Doação Eletrônico Nº 5339/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0017018/2023-54. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Monte Santo de Minas. Objeto: 02 (duas) Bomba Costal Motorizada. Valor total da doação: R\$ 4.101,18. Data de Assinatura: 14/06/2024.

Termo de Doação Eletrônico Nº 5112/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0144944/2023-66. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Carmo da Cachoeira. Objeto: 01 (um) Bomba Costal. Valor